

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de *R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais)*, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das Dotações Orçamentárias:

Suplementação - Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.304.0114.2794.339039.202	Serviço de Verificação de Óbito	R\$ 24.140,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		R\$ 24.140,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de *R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais),* será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO** Prefeito Municipal